



arg. ex 43/91

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19__91__

INTERESSADO: Ver. Ademir Antunes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 52/91

PROTOCOLADO SOB O N.º 2202/91

ASSUNTO:

Concedendo título de Cidadão Vitoriense ao Sr. Henrique
Chritovam Miguel.

AUTUAÇÃO

Aos 31 dias do Mês de julho do ano de mil novecentos e

~~oitenta e~~ noventa e um, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

Marcho

PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

N.º _____

Protocolo Geral

N.º 0809 / 91

Em 01 de 07 de 19 91

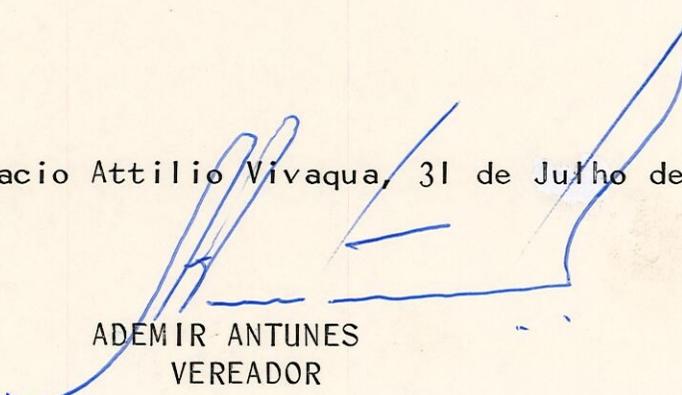
mks
Protocolista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52 /91

Art. 1º - Fica considerado Cidadão Vitoriense,
o Sr. Henrique Christovam Miguel.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Palacio Attilio Vivaqua, 31 de Julho de 1991.


ADEMIR ANTUNES
VEREADOR

02
54

"CURRICULUM VITAE"

HENRIQUE C. MIGUEL.- (Henrique Christovam Miguel).-

Nascimento|- 25 de Julho de 1923, no distrito de Varre-Saé-Município de Itaperuna- Estado do Rio de Janeiro.-

Estado Civil|- Casado com a Sra. Zilda Rodrigues Miguel, tendo o casal 4 filhos - Carlos Alberto, engenheiro, residente em Campinas-SP; Maria Margarida, Médica, Heloisa Helena, administradora de empresas e Luiz Henrique, administrador de empresas e 5 netos, Juliana, Mariane, Rodrigo, Luiz Henrique e Brunella.-

Residência|- Av. Dante Michelini, 1.897-apt. 1.002-Bairro Mata da Praia-cep 29.070- Vitória- ES.- fones 227.1540 e 227.2061.-

Escritório|- Av. Republica, 226- telefones 223.2889, 223.3000 e 223.2939, telex (027/ 3432-Hyke

Profissão|- Comércio, Industria, Transportes e Representações.-

Atividades Escolares|-

Aprendeu as primeiras letras em Guaçuí-ES, à noite, numa época que não se falava neste tipo de ensino.

Fez o ginásio no "Colégio São Vicente de Paula" de Vitória-ES Contador- pela Escola Técnica de Comércio Capixaba.-

Cursos de Marketing e classificação de Cereais.

Atividades Profissionais|-

Trabalhou na agricultura, no interior do Estado do Rio, desde muito jovem.

Em 1938 iniciou-se aprendiz de tipografo da Casa Hugo, em Guaçuí-ES, passando a tipografo, pautador, encardenador etc.

Levado para firma Filgueiras, Oliveira & C. Lt., de Guaçuí-ES passou para a contabilidade pelas mãos de Açenor Vargas Santos, seu grande amigo e incentivador.

Vindo para Vitória-ES,- trabalhou como chefe de escritório da firma Cunha, Irmãos & Cia. Ltd., (rede de farmácias em Vitória- / ria e Vale do Rio Doce), transferindo-se posteriormente para a firma Atacadista Tuffi A. Suaid, também de Vitória.

Posteriormente no Rio de Janeiro, trabalhou como propagandista de vários Laboratórios.

Em Pernambuco, por algum tempo trabalhou como supervisor de / vendas do grupo COTONIFICIO DA TORRE S/A., proprietários do Banorte S/A.-

CONTINUA.-

Retornando a Vitória, presta serviços como contador para as firma Farmácia Vitória LTD., Gabeira, Irmãos & Cia. e outras, para em seguida montar seu proprio escritório.-

Atividades Comerciais|-

HENRIQUE C. MIGUEL - Representações e Comissões.-
HENCEL- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.- Comércio, importação.
VIGA CONSTRUTORA LTDA.- Construções e incorporação.-
TRANSARROZ - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.- Transportes de cargas e comércio em geral- sediada em Porto Alegre - RS
Foi membro do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Espírito Santo, por 9 anos.-
Foi membro do Conselho Fiscal da COPESA- Cia. de Pesca do Espírito Santo, em processo de extinção.-
Foi membro do Conselho fiscal de Marmores Wever S/A.-
Foi procurador da Chocolates Garoto S/A, para assuntos da COPESA.
Foi vogal-suplente da MM. Junta Comercial da Espirito Santo.-
Diretor da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VITÓRIA-ES-

Atividades Sociais|-

Secretário do Clube Italo Brasileiro do Esp. Santo em 70/72.-
Conselheiro Nato dos Clubes Italo Brasileiro do Espirito Santo e Clube de Regatas e Natação "SALDANHA DA GAMA".-
Sócio proprietário dos Clubes, Libanês do Esp. Santo, Italo Brasileiro do Espirito Santo, Vitória e Saldanha da Gama.
Sócio remido do Clube de Natação e Regatas ALVARES CABRAL.-
Colaborador do Orfanato Cristo Rei, Apae, Damas de Caridade e outras entidades.-
Patrono da Caixa Escolar do Colegio "LIONS CLUBE VITÓRIA.-
Membro do F. M. C. e Curcilista.-
Fundador de vários times de futebol em Guaçuí, Vitória e Pernambuco.-
Fundador da antiga Associação Recreativa 18 de Junho, hoje GUAÇUÍ Tennis Clube- de Guaçuí - ES.-
Fundador dos clubes Italo Brasileiro e Libanês do Esp. Santo.-
Leão|- Associado do Lions Clube Vitória-Centro, desde 1961, tendo ocupado todos os cargos no Clube, no Distrito, inclusive / foi GOVERNADOR, em 1974/75, abrangendo o Esp. Santo, Estado do Rio e parte de Minas.-



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

Vitória, 12 de Agosto de 1991.

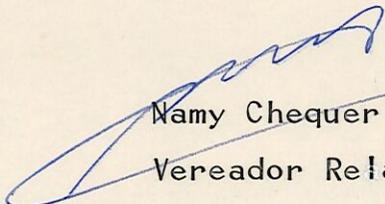
Exmo. Sr.

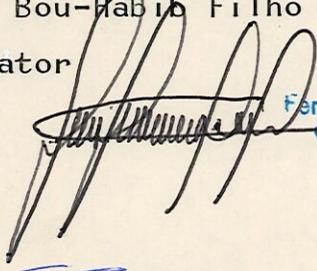
VICENTE VAREJÃO

Presidente da Comissão Especial de Análise
das Proposições de Título de Cidadania.

O presente projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador ADEMIR ANTUNES visa conceder a honraria de Título de CIDADÃO VITORIENSE ao Sr. HENRIQUE CHRISTOVAM MIGUEL. Analisando a presente matéria, à luz do Regimento Interno, arts. 245 a 251, não vemos qualquer impedimento que lhe obste a pretensão.

Desta forma somos favoráveis a sua apresentação.


Namy Chequer Bou-Habib Filho
Vereador Relator


Ferreira Neto
Vereador

Aprovado Parecer


Vicente Varejão
VEREADOR



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25
1991

ANEXA AO PROCESSO Nº 9209/91

À Superintendência.
Aguarda-se a constituição da
Comissão Especial

Em 06/08/91

[Handwritten signature]

AO Vereador Namy Chequer B. H. Filho.
Para Relatar.

Em 12.08.91.

[Handwritten signature]
Vicente Varejão
VEREADOR
Presidente.

AO VEREADOR VICENTE VAREJÃO, COM AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Em 12/08/91

[Large handwritten signature]



✓ Ao Exmo Sr. Presidente.
Com o parecer da Comissão.
Em 15.08.91.

[Handwritten signature]

Dicente Varejão
VEREADOR

Jo Departamento legislativo para
anexação see pauta -
see 15/08/91

[Handwritten signature]
Alexandre Buaiz Neto
Presidente da C.M.V.

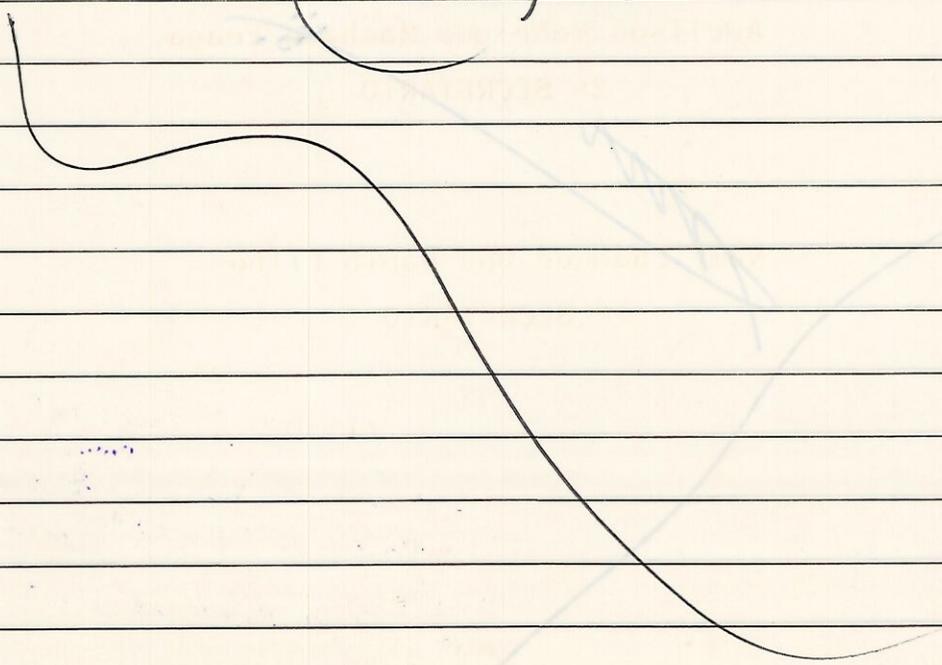
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

À Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em 23 / 08 / 91

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara



06
PM

Câmara Municipal de Vitória

M E S A D I R E T O R A

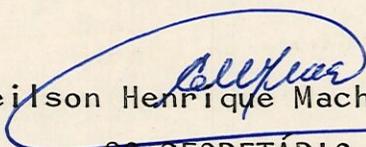
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/91

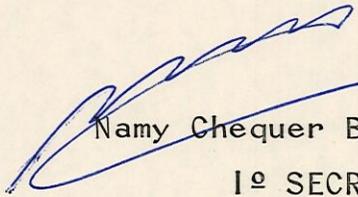
Art. 1º - Fica considerado Cidadão Vitoriense o Sr. HENRIQUE CHRISTOVAM MIGUEL.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

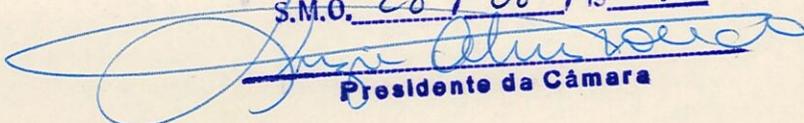
Palácio Atílio Vivacqua, em 28.08.1991.

Alexandre Buaiz Neto
PRESIDENTE


Adeilson Henrique Machado Fraga
2º SECRETÁRIO


Namy Chequer Bou Habib Filho
1º SECRETÁRIO

Aprovada a Redação Final
por 13 / 0 Votos
A Secretaria para extração dos Autógrafos.
S.M.O. 28 / 08 / 91


Presidente da Câmara



ANEXA AO PROCESSO N.º 2202/91

Ao Diretor do D. M. P., p/ providenciar.
em 23/08/91
[Signature]
Superintendente Administrativo

Sr. João
providencie-se

em 22-08-91

[Signature]
Diretor Dep. Administração

Sra. Diretora
PROVIDENCIADO

SECRETARIA DA CÂMARA
Em 30/08/1991

[Signature]
NACIONAL

ao Sr. Monteiro,
aguardar publicação.

em 30-8-91

[Signature]
Diretor Dep. Administração

Sra. Diretora,
Providenciado.
em 05.05.91.
[Signature]

Sr. Superintendente -
com as devidas providências

em 05-09-91

[Signature]
Diretor Dep. Administração

2/6



ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 000/91
ARQUIVE - SE
06 09 91

[Signature]
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

[Faint stamp]
19-09-91

[Faint handwritten notes]
12-10-91

PROVIDENCIADO
SECRETARIA DA CAMARA
Em 20 de 11
1991

[Faint handwritten notes]
19-08-91

[Faint handwritten notes]
10-02-91

[Faint handwritten notes]
12-02-91



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 153

Vitória, 30 de agosto de 1991

Assunto: Publicação.

Senhor Diretor,

A fim de serem publicadas por esse órgão, encaminho a V. Sa. cópias dos Decretos Legislativos de 601 à 651/91.

Atenciosamente

Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Ilmo. Sr.
Aroldo Bernabé
MD. Diretor de Produção do Departº de
Imprensa Oficial

NESTA

Jdcm/



Publicado em "O Diário Oficial"
de 05/09/1991
Alexandre Buaiz Neto
Departamento

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 640

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 161 "b", do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica considerado "Cidadão Vitoriense" o Sr. Henrique Christovam Miguel.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 30 de agosto de 1991.

Alexandre Buaiz Neto
PRESIDENTE

Proc. nº 2202/91

Proj. Dec. Legisl. nº 52/91